



D

Decreto Orçamentário nº 41 de 1 de setembro de 2017

Abre no orçamento vigente

crédito adicional suplementar

e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA

FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art.

82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março

de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no

Art. 8º da Lei 2.562 de 29 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$956.400,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)

orçamentária(s):

022492 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0103.2593.00003.3.90.93.00	12.500,00
-----------------------------------	-----------

022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0103.2680.00003.3.90.39.00	120.000,00
-----------------------------------	------------

10.302.0103.2697.00003.3.90.39.00	53.000,00
-----------------------------------	-----------

023394 FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

18.541.0105.5030.00003.3.90.30.00	7.500,00
-----------------------------------	----------

18.541.0105.5030.00003.3.90.39.00	9.800,00
-----------------------------------	----------

023610 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0103.6560.00003.3.90.92.00 600,00

023692 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.6635.00003.3.90.30.00 9.000,00

08.244.0103.6636.00003.3.90.39.00 8.000,00

08.244.0103.6639.00003.3.90.30.00 16.000,00

023710 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS

15.451.0101.6180.00003.3.90.39.00 66.000,00

15.451.0101.6180.00004.4.90.52.00 20.000,00

15.451.0101.6490.00003.3.90.39.00 230.000,00

15.451.0101.6490.00004.4.90.51.00 200.000,00

26.782.0101.7062.00003.3.90.39.00 200.000,00

Decreto Orçamentário nº 41 de 1 de setembro de 2017

023770 AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E
TRANSPORTE

26.452.0103.6191.00003.3.90.39.00 4.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos
provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022492 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0103.2593.00003.3.90.47.00 -1.100,00

12.361.0103.2593.00004.4.90.51.00 -4.500,00

12.361.0103.2593.00004.4.90.52.00 -6.900,00

022591FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0103.2697.00003.3.90.32.00 -23.000,00

10.302.0103.2691.00003.3.50.41.00 -150.000,00

023394FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

18.541.0105.4150.00003.3.90.30.00 -1.000,00

18.541.0105.4152.00003.3.90.30.00 -2.000,00

18.541.0105.5032.00003.3.90.30.00 -4.500,00

18.541.0105.5032.00003.3.90.39.00 -9.800,00

023610SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0103.6560.00003.3.90.47.00 -600,00

023692FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.6635.00003.1.90.94.00 -9.000,00

08.244.0103.6633.00003.3.90.39.00 -8.000,00

08.244.0103.6639.00003.1.90.11.00 -16.000,00

023710SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0105.6491.00003.3.90.92.00 -48.000,00

15.452.0105.6491.00004.4.90.51.00 -22.000,00

15.452.0101.6655.00003.3.90.39.00 -50.000,00

15.452.0101.6656.00003.3.90.39.00 -60.000,00

26.782.0101.7062.00004.4.90.51.00 -120.000,00

Decreto Orçamentário nº 41 de 1 de setembro de 2017

02 37 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0101.7064.0000 4.4.90.51.00 -20.000,00

16.482.0103.7066.0000 3.3.90.93.00 -20.000,00

15.451.0101.7067.0000 3.3.90.39.00 -200.000,00

17.512.0101.7181.0000 4.4.90.51.00 -170.000,00

02 37 70 AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E
TRANSPORTE

26.452.0103.6192.0000 4.4.90.52.00 -10.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 1 de setembro de 2017

ALBERTO SABURO KANAYAMA

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Gestão Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c79c49ac

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>